



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 0102/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04085/2023
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09/10/2023
HORÁRIO DE INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.

2 – OBJETO

2.1 – A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE AMBULATÓRIO**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, Portaria nº 253 de 21 de julho de 2023, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Termo de Referência**:

Fica excluído do Termo de Referência o sub Item:

9.3. - A licitante deverá apresentar Registro na **ANVISA** dos produtos (numerados conforme o Edital), junto a proposta, que deverão também estar de acordo com a Lei Federal Nº **6360/1976**, regulamentada pelo decreto Nº **79.097/77** e Resoluções **185 de 22/10/2021** e **260 de 23/09/2000**, sob pena de desclassificação.

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, nas dependências e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 02 de outubro de 2023.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro
Portaria nº 253/2023